



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/1977

ANO 1977 · DATA 24/01/1977 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. LAUDO NATEL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 1977

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. LAUDO NATEL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto Legislativo nº 9/76, que se refere ao processo nº 563 de 1976, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dr. Laudo Natel, digníssimo Ex-Governador do Estado de São Paulo, o título de "CIDADÃO VOTUPORANGENSE", pelos inestimáveis serviços prestados ao município.

Parágrafo único. A entrega de referida honraria será feita em sessão solene, a ser marcada pela Presidência e, nos termos da Resolução nº 9/68, de 22/4/1968.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em/ contrário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1977.

Dr. D. S. Viana Filho

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de janeiro de 1977.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete